

## 2. Dos Fundamentos Jurídicos

Pugna a Reclamante pela desconsideração da personalidade jurídica da empresa Reclamada, sem, contudo, esgotar-se de todos os meios expropriatórios em face desta.

Neste interim, convém expor que mediante as buscas realizadas nos sistemas online SISBAJUD, INFOJUD e RENAJUD foram infrutíferas, mas não são as únicas medidas expropriatórias cabíveis, segundo o Capítulo IV, Seção III do Código de Processo Civil, como por exemplo a penhora por Oficial de Justiça dos bens da empresa, etc., observando-se a ordem de penhora trazida neste Capítulo no art. 835.

Além disso, temos o princípio da menor onerosidade ao devedor que, no caso em questão, necessita do mínimo para o seu sustento e de sua família.

De outro giro, cabe ainda expor que a Reclamada possui diversos bens, em sua sede dos quais podem servir como pagamento da presente dívida, bens estes utilizados no desenvolvimento da atividade empresarial da Reclamada.

Há diversas máquinas de costura, mesmo que usadas que são avaliadas em valores variados que até ultrapassam o valor da execução em questão.

A seguir, será exposta a relação de bens constantes na sede da empresa que podem servir de garantia e até pagamento da dívida em questão, cujas imagens serão juntadas conforme o número dado a seguir e seu valor a seguir:

1. Máquina de Costura: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
2. Máquina de Cortar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
3. Pespontadeira: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
4. Máquina de Enrolar Cós: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
5. Espelhadeira: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
6. Pespontadeira: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
7. Pespontadeira: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
8. Pespontadeira: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

9. Pespontadeira: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

10. Pespontadeira: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Desta forma, indica os bens acima descritos à penhora, como forma de garantia da dívida, pugnando, ao fim, pela improcedência do pedido de desconsideração da personalidade jurídica.

### 3. Dos Pedidos e Requerimentos

Diante do exposto, a Reclamada requer, conforme os seguintes pontos:

1. Busca a Reclamada pela improcedência do pedido de instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, visto que não esgotados ainda os meios expropriatórios dos bens da Reclamada, e também em homenagem ao princípio da menor onerosidade ao devedor;

2. Nomeia os bens descritos em item 2 deste petitório à penhora para satisfação do crédito exequendo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Jandaia do Sul-PR., 11 de junho de 2025.

**Edival Morador**  
- OAB/PR 24.327 -

**Edinalva S. Morador**  
- OAB/PR 51.168 -

**Eduardo S. Marques**  
- OAB/PR 104.447 -

**Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz**  
- OAB/PR 39.760 -

**Pâmella K. Lourenço**  
- OAB/PR 86.579 -

**Luise Crestani Murador**  
- OAB/PR 128.965 -

3





















